

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 02/2023/SEAS-CONSEDH

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONSEDH/RO para o Biênio 2022-2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 709, de 19 de abril de 2013, e suas alterações.

CONSIDERANDO a substituição da Conselheira Débora de Almeida Volpi, Conselheira Governamental representante da SEAS, Vice-Presidente do CONSEDH, pela Conselheira Edilaine Naiara Gonçalves;

CONSIDERANDO a deliberação em Reunião Ordinária do dia 28/03/2023 que elegeu o Conselheiro Eduardo Guimarães Borges, Conselheiro Governamental representante da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, como Vice-Presidente do CONSEDH para o mandato do biênio 2022-2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** O Inciso II da Resolução 01/2022-CONSEDH que nomeia membros dos Conselho para compor a mesa diretora para o biênio 2022-2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1  
1  
º

II - Vice-Presidente: Eduardo Guimarães Borges, Conselheiro Governamental, representante da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO."

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho/RO, 05 de abril de 2023.

**Mateus Carckeno do Carmo**

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONSEDH



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Carckeno do Carmo**, Usuário Externo, em 05/04/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037194393** e o código CRC **4CB34383**.

---

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.067711/2022-90

SEI nº 0037194393